



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

Fls.	23
Proc.	245/10
	9
VISTO	

LEI Nº 1.846, DE 05 DE JULHO DE 2010.

“Denomina de “Tenente Valdemar Costa”, a Rua “2”, que se inicia em área particular e termina em área particular, localizada no Loteamento Villágio Verde Mare, Bairro Massaguaçu”.

Autor: Vereador Celso Pereira

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua “TENENTE VALDEMAR COSTA”, a atual Rua “2”, que faz cruzamento com a Avenida Profº. Jorge Jacinto dos Santos, que se inicia em área particular e termina em área particular, localizada no Loteamento Villágio Verde Mare, Bairro Massaguaçu.

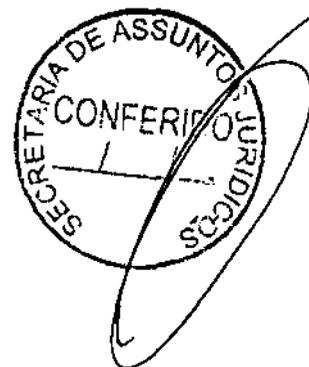
Art. 2º Fica fazendo parte integrante desta Lei a documentação disposta no artigo 2º da Lei Municipal nº 967, de 20 de setembro de 2002.

Art. 3º O Poder Público comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, Taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 05 de julho de 2010.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

“Valdemar Costa, nascido em 05 de novembro de 1938 na cidade de Birigui/SP, é filho de Virgílio Costa e de Dona Maria Gomes Costa.

Viúvo, foi casado com a Sra. Leticia Rosa Almeida Costa, falecida em dezembro de 2004.

Tem três filhos a seguir: Maria de Fátima Costa, Ubiratan Costa e Leandro I. Costa.

O Sr. Valdemar, carinhosamente conhecido entre os amigos como Tenente Valdemar, iniciou sua paixão por Caraguatatuba em 1963.

Antes de adquirir imóvel próprio em nossa cidade, era frequentador assíduo da Colônia de Férias Ministro João Cleófas, localizada no Bairro Porto Novo, que mantinha convênio com a Telesp, hoje Telefônica.

Herói anônimo, prestou relevantes serviços à população caraguatatubense na Catástrofe de 1967, orientando equipes de socorro nos Bairros Porto Novo e Praia das Palmeiras.

Em 1983 adquiriu seu primeiro imóvel em Caraguatatuba, no Loteamento Morada do Sol, Bairro Massaguaçu. Lutador incansável pela sua comunidade, conseguiu a instalação do primeiro transformador para geração de energia junto a concessionária desse serviço para o local.

Suas lutas pela região não terminaram aí. Em 1999, indignado com descaso dos proprietários do Loteamento, hoje denominado Residencial Costa Nova, denunciou junto à imprensa local e aos órgãos competentes a falta de infra-estrutura prometida, solucionada tempos mais tarde.

Em 2001 adquiriu uma residência no Loteamento Villágio Verde Mare, onde mora até os dias de hoje.

Hoje, aos setenta e dois anos o Sr. Valdemar continua trabalhando em prol de sua comunidade; ora cobrando benfeitorias junto aos Poderes Executivo e Legislativo; ora realizando serviços diversos junto com os demais moradores.

Excelente filho, esposo, pai e amigo daqueles que convivem ao seu lado, sempre teve a sua vida pautada em ajudar ao próximo.

Sua paixão por Caraguatatuba é tanta que aqui resolveu residir, criar seus filhos e viver para o resto de sua vida como um autêntico caiçara.

Somente a solidariedade que teve pelo povo caraguatatubense na Catástrofe de 1967 já vale o reconhecimento desta Casa em perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de nosso Município, principalmente por esta estar localizada no Bairro onde vive.

Ante o exposto, apresento ao Sabor dos Nobres Pares o presente Projeto de Lei, que espero, receba o aprovo de todos, homenageando a esse ilustre cidadão, ainda em vida, como forma de agradecimento do povo caraguatatubense em reconhecimentos aos relevantes serviços prestados à comunidade.

